

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022.

Ao Sr. Alan Gripp
Diretor de Redação e Editor Responsável
Jornal O Globo
alan.gripp@oglobo.com.br / cartas@oglobo.com.br

Ofício 0182022(PRES)

Prezado Senhor,

Em textos publicados no jornal O Globo – edição de 16/08 (online), 17/08 (impresso) e 22/08 (editorial) -, a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) informa que verificou a fonte utilizada e identificou interpretação equivocada de informações retiradas de artigo científico publicado na Revista Saúde Pública.

Para a Pediatria brasileira, tal veiculação configura situação grave, pois afetou a imagem e a credibilidade de mais de 45 mil pediatras em todo o País a partir de um estudo que, como os próprios autores afirmam, não permitia a extrapolação realizada.

De início, a SBP reitera que imediatamente após ser consultada pelo repórter Bernardo Yoneshigue sobre os resultados do artigo “Assédio da indústria de alimentos infantis a profissionais de saúde em eventos científicos”, informou que tomaria conhecimento da metodologia e detalhes da pesquisa para, então, se pronunciar.

Reitere-se que esse trabalho exige cautela e rigor, o que demanda tempo. Assim, após cuidadosa análise do conteúdo, a SBP entende que as divulgadas conclusões da pesquisa estão apresentadas sem o devido rigor científico necessário, perceptíveis em seus próprios resultados e que foram expostas como ponto de partida para a imprensa.

A citação de que 71,1% dos pediatras receberam patrocínios da indústria de substitutos do leite materno não traduz o que de fato está consolidado nos resultados do estudo, conforme admite o próprio coordenador da pesquisa:

"Nosso estudo não identifica se existe uma relação direta entre receber benefício e prescrever fórmula infantil. Nosso estudo indica que a indústria está assediando os profissionais de saúde. A gente não tem como medir o grau de influência. A gente tem como dizer que existe uma lei e ela é descumprida" (Cristiano Boccolini, em "Estudo alerta para assédio de marcas a profissionais de maternidades", EBC, 21/08/2022).



A pesquisa citada também entrevistou somente 217 profissionais da saúde, sendo que apenas 106 eram pediatras, números não expressivos, considerando-se a existência de mais de 45 mil pediatras atuantes em todo o território nacional. Em nenhum momento as reportagens de O Globo pontuaram as limitações metodológicas, como a seleção não aleatória dos entrevistados, entre outras:

“A limitação desta pesquisa está em sua amostra não ser probabilística, que reduz a possibilidade de generalização dos resultados [...], não devendo ser interpretados como a realidade das cidades avaliadas” (Velasco ACCF et al., Rev Saúde Pública. 2022;56:70).

Resta claro, portanto, que a matéria do jornal apresenta análises equivocadas de um estudo limitado. Diante do exposto, a SBP entende que a reportagem “70% dos pediatras recebem patrocínios da indústria de fórmulas infantis no Brasil”, replicada na edição impressa como “Infância sitiada”, e em editorial “Governo tem de reagir ao assédio dos médicos pela indústria farmacêutica”, induz o leitor a erros de conclusão, ao abrir mão de esclarecimentos indispensáveis.

Considerando esse entendimento e a responsabilidade de O Globo com a qualidade da informação divulgada como é de sua tradição, inclusive pela agressão à imagem de uma especialidade médica extremamente complexa responsável pela saúde de toda uma faixa etária que abrange crianças e adolescentes, a SBP, com seus 112 anos de existência e imbuída em defesa do desenvolvimento científico e do debate necessário que se impõe diante das necessidades em saúde da população brasileira, solicita respeitosamente a publicação desta carta.

Finalmente, entende-se que casos pontuais devem ser tratados como exceção e não como regra, sendo que, em lugar de fragilizar a atuação da pediatria no atendimento dos seus pacientes e familiares, é preciso destacar a importância do papel dessa especialidade em todos os níveis de atenção nas redes pública e privada.

Isso representa a defesa da promoção da saúde das crianças e adolescentes, o que inclui, enfaticamente, o estímulo ao Aleitamento Materno de forma exclusiva nos seis primeiros meses de vida e, após, até os dois ou três anos de idade com outros alimentos apropriados. Certamente, a grande maioria dos pediatras brasileiros conhecem o artigo 227 da Constituição Federal Brasileira e assumem em sua rotina a missão de atuar com diligência em favor de uma assistência médica comprometida com base em ciência, eficiente, responsável, humanística e ética para crianças e adolescentes.

Com meus melhores cumprimentos,

Clóvis Francisco Constantino
Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)

SBP-Sede • R. Santa Clara, 292 - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 22041-012 • 21 2548-1999
FSBP • Alameda Jaú, 1742 – sala 51 - São Paulo (SP) - CEP: 01420-002 • 11 3068-8595 / 8618 / 8901 / 8675
SBP-RS • R. Carlos Gomes, 328/305 - Porto Alegre (RS) - CEP: 90480-000 • 51 3328-9270 / 9520

www.sbp.com.br

